



## Ministério Público



### MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA  
**ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO**

SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL  
**MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE**

SUBPROCURADOR-GERAL JUDICIAL  
**SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ**

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
**LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAUJO**

OUIVIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
**VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY**

**COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**  
ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO - **PRESIDENTE**  
ANTÔNIO ARECIPPO DE BARROS TEIXEIRA NETO  
LUIZ BARBOSA CARNAÚBA

GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO

ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA

DILMAR LOPES CAMERINO

DENNIS LIMA CALHEIROS

VICENTE FELIX CORREIA

JOSÉ ARTUR MELO

EDUARDO TAVARES MENDES\*

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

MARCOS BARROS MÉRO

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY

DENISE GUIMARÃES DE OLIVEIRA

LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO

\*Afastado para exercício de mandato eletivo

#### CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO - **PRESIDENTE**

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO

GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO

#### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

HUMBERTO PIMENTEL COSTA

**SECRETÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR**

DELFINO COSTA NETO

**DIRETOR DO CAOP**

JOSÉ ANTÔNIO MALTA MARQUES

**DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

LUIZ BARBOSA CARNAÚBA

**CHEFE DE GABINETE**

ALMIR JOSÉ CRESCENCIO

**DIRETOR GERAL**

CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL

**DIRETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO**

IVAN DE HOLANDA MONTENEGRO

**DIRETORA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO**

JAMILLE MENDONÇA SETTON MASCARENHAS

**DIRETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS**

ARTHUR TAVARES DE CARVALHO BARROS

**DIRETORA DE PESSOAL**

DILMA ALVES DE QUEIROZ

**DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

MARCEL DE CASTRO VASCONCELOS

**CONSULTORA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA**

ELENISE DAUDT TENÓRIO DE SOUZA

**DIRETORA DE COMUNICAÇÃO**

JANAINA RIBEIRO SOARES

**DIRETOR DA CONTROLADORIA INTERNA**

PRISCILA GONÇALVES TENÓRIO LINS TEIXEIRA

### PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO, DESPACHOU, NO DIA 16 DE MARÇO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 701/2018.

Interessado: Dra. Maria Marluce Caldas Bezerra, Promotora de Justiça.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Defiro como solicitado. À DP para as medidas cabíveis.

Proc: 758/2018.

Interessado: Corregedoria-Geral do Ministério Público.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douda Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 759/2018.

Interessado: Corregedoria-Geral do Ministério Público.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douda Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 773/2018.

Interessado: Grupo Nacional de Combate às Organizações Criminosas - GNCOC.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Indico os Doutores Antônio Luiz dos Santos Filho, 2º Promotor de Justiça de Santana do Ipanema e Hamilton Carneiro Júnior, 1º Promotor de Justiça de Santana de Ipanema, para participarem do evento. Remeta-se cópia à Diretoria-Geral para as medidas cabíveis.

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, DESPACHOU, NO DIA 16 DE MARÇO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 543/2018.

Interessado: Promotoria de Justiça de São José da Tapera.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das providências adotadas na esfera desta Procuradoria Geral de Justiça, notadamente a edição da Portaria PGJ n° 127/2018, de 14 de março de 2018, determino o arquivamento do feito.

Proc: 573/2018.

Interessado: Secretaria de Estado da Prevenção à Violência.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douda Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 13ª Promotoria de Justiça da Capital.

Proc: 637/2018.

Interessado: Secretaria Geral/Tribunal de Justiça de Alagoas.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douda Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Coordenação das Promotorias de Justiça da Fazenda Estadual, com traslado à 46ª Promotoria de Justiça da Capital e à Corregedoria-Geral da Justiça em Alagoas.

Proc: 723/2018.

Interessado: Carla Giovanna Almeida Moura.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douda Consultoria Jurídica para análise e parecer.

Proc: 768/2018.

Interessado: Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra - ADESG.  
Assunto: Requerimento de providências.  
Despacho: Encaminhe-se cópia ao Gabinete de Segurança Institucional, à Assessoria Militar e ao Gecoc, para se manifestarem.

Proc: 774/2018.

Interessado: Corregedoria-Geral do Ministério Público.  
Assunto: Requerimento de providências.  
Despacho: À douta Assessoria Especial da Procuradoria Geral de Justiça.

Proc: 784/2018.

Interessado: Juízo de Direito da 17ª Vara Criminal da Capital.  
Assunto: Requerimento de providências.  
Despacho: À douta Assessoria Especial da Procuradoria Geral de Justiça.

Proc: 787/2018.

Interessado: Direção-Geral/Tribunal de Justiça de Alagoas.  
Assunto: Requerimento de providências.  
Despacho: Oficie-se ao interessado, comunicando a ausência de interesse no feito, com a ressalva de que, após o julgamento final, vislumbrando-se a prática de crime ou ato de improbidade administrativa, deve ser remetida cópia integral do PAD a esta Procuradoria Geral de Justiça.

Proc: 790/2018.

Interessado: Juízo de Direito da Comarca de São José da Tapera.  
Assunto: Requerimento de providências.  
Despacho: Recebido no dia 15 de março de 2018. Evoluam à DG para as medidas cabíveis.

Proc: 796/2018.

Interessado: Tribunal de Contas do Estado de Alagoas.  
Assunto: Requerimento de providências.  
Despacho: À 18ª Promotoria de Justiça da Capital.

Proc: 02.2018.00001176-7.

Interessado: 7º JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL.  
Assunto: Requerimento de providências.  
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 41ª Promotoria de Justiça da Capital, com traslado à Coordenação das Promotorias de Justiça Criminais Residuais da Capital.

Proc: 02.2018.00001177-8.

Interessado: 7º JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL.  
Assunto: Requerimento de providências.  
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 41ª Promotoria de Justiça da Capital, com traslado à Coordenação das Promotorias de Justiça Criminais Residuais da Capital.

Proc: 02.2018.00001214-4.

Interessado: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PARIPUEIRA.  
Assunto: Requerimento de providências.  
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2018.00001233-3.

Interessado: 1ª Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro.  
Assunto: Requerimento de publicação no Diário Oficial.  
Despacho: Defiro o pedido. Publique-se. Em seguida, archive-se.

Proc: 02.2018.00001273-3.

Interessado: CONSELHO NACIONAL DOS PROCURADORES GERAIS - CNPG.  
Assunto: Requerimento de providências.  
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2018.00001341-0.

Interessado: GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA CARCERÁRIO.  
Assunto: Requerimento de providências.  
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2018.00001345-4.

Interessado: 21ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL.  
Assunto: Requerimento de providências.  
Despacho: Tendo em vista que o destinatário destes autos é o Conselho Superior do Ministério Público, remetam-se ao referido órgão.

Proc: 02.2018.00001348-7.

Interessado: 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Marechal Deodoro/AL.  
Assunto: Requerimento de publicação no Diário Oficial.  
Despacho: Defiro o pedido. Publique-se. Em seguida, archive-se.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 16 de março de 2018.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima  
Analista do Ministério Público  
Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 130, DE 16 DE MARÇO DE 2018

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 542/2018, RESOLVE designar os membros do GECOC para funcionarem conjuntamente com a Promotoria de Justiça de São José da Tapera, no Inquérito Civil nº 06.2018.00000269-0, em tramitação na supracitada Promotoria de Justiça, bem como nos feitos judiciais decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE  
Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional

PORTARIA PGJ nº 131, DE 16 DE MARÇO DE 2018

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar os membros do GECOC para funcionarem conjuntamente com a Promotoria de Justiça de Passo de Camaragibe, no Proc. PGJ nº 1555/2016, em tramitação na supracitada Promotoria de Justiça, bem como nos feitos judiciais decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE  
Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional

PORTARIA PGJ nº 132, DE 16 DE MARÇO DE 2018

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 809/2018, RESOLVE designar o Dr. JOSÉ CARLOS SILVA CASTRO, Coordenador do Núcleo de Defesa do Patrimônio Público do CAOP, para atuar conjuntamente com a Promotoria de Justiça de Viçosa, no Procedimento Preparatório nº 06.2018.00000320-1, para fins de apoio no desenvolvimento das investigações e eventual propositura de medidas judiciais.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE  
Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional

PORTARIA PGJ nº 133, DE 16 DE MARÇO DE 2018

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. SAJMP n. 02.2018.00000914-0, RESOLVE designar o Dr. CARLOS DAVI LOPES CORREIA LIMA, 1º Promotor de Justiça de União dos Palmares, de 2ª entrância, para funcionar no Processo nº 0500438-56.2007.8.02.0045, em tramitação na Comarca de Murici.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE  
Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional

PORTARIA PGJ nº 134, DE 16 DE MARÇO DE 2018

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 689/2018, RESOLVE designar a Dra. MYRIÁ TAVARES PINTO CARDOSO FERRO, 54ª Promotora de Justiça da Capital, de 3ª entrância, para funcionar no Processo nº 0021624-91.2011.8.02.0001, em tramitação na 6ª Vara Criminal da Capital.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE  
Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional

PORTARIA PGJ nº 135, DE 16 DE MARÇO DE 2018

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar o Dr. JOMAR AMORIM DE MORAES, 2º Promotor de Justiça de Palmeira dos Índios, de 2ª entrância, para funcionar no Núcleo de Promoção da Filiação - NPF, durante o afastamento da Promotora de Justiça designada.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE  
Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional

CONVITE Nº 02/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS CONVIDA os membros e servidores do Ministério Público para o evento **Ayê – Diálogo Preto: Entre os Saberes e os Fazeres na Implementação das Políticas para a Igualdade Racial**, realizado em parceria com o Instituto Raízes de Áfricas, no auditório da Procuradoria Geral de Justiça, no dia 22 de março do corrente ano, às 10 horas.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 14 de março de 2018.

ALFREDO GASPAS DE MENDONÇA NETO  
Procurador-Geral de Justiça

CONVOCAÇÃO N.º 02/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS CONVOCA os membros do Ministério Público em estágio probatório para o evento **Ayê – Diálogo Preto: Entre os Saberes e os Fazeres na Implementação das Políticas para a Igualdade Racial**, realizado em parceria com o Instituto Raízes de Áfricas, no auditório da Procuradoria Geral de Justiça, dia 22 de março do corrente ano, às 10 horas.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 14 de março de 2018.

ALFREDO GASPAS DE MENDONÇA NETO  
Procurador-Geral de Justiça

CONVOCAÇÃO N.º 03/2018

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL, em face de solicitação contida nos autos do Proc. 775/2018, CONVOCA, na forma do art. 9º, VI da Lei Complementar nº 15/1996, os membros e servidores abaixo nominados para participarem da 3ª Reunião de Análise Estratégica – RAE/2018, a ser realizada na sala dos Órgãos Colegiados desta Procuradoria Geral de Justiça, no dia 19 de março do corrente ano, às 10 horas:

- JOSÉ ANTÔNIO MALTA MARQUES, como responsável pelo Objetivo Estratégico 1: Melhorar o Combate ao Crime;
- HAMILTON CARNEIRO JÚNIOR, como responsável pelo Objetivo Estratégico “Melhorar o Combate ao Crime”, para atuar nas estratégias “1.2 Combater o Crime Organizado” e “1.6 Construir Alianças Estratégicas na Área de Combate ao Crime”;
- JOSÉ CARLOS SILVA CASTRO, como responsável pelo Objetivo Estratégico 2: Defender a Probidade na Gestão Pública;
- MARIA LUÍSA MAIA SANTOS, como responsável pelo Objetivo Estratégico 3: Promover a Educação Pública de Qualidade;
- MICHELINE LAURINDO TENÓRIO SILVEIRA DOS ANJOS, como responsável pelo Objetivo Estratégico 4: Promover a Defesa da Saúde Pública;
- UBIRAJARA RAMOS DOS SANTOS, como responsável pelo Objetivo Estratégico 5: Promover a Proteção da Criança e do Adolescente;
- MARLUCE FALCÃO DE OLIVEIRA, como responsável pelo Objetivo Estratégico 6: Promover a Garantia da Cidadania Plena;
- JORGE JOSÉ TAVARES DÓRIA, como responsável pelo Objetivo Estratégico 7: Promover a Defesa do Meio Ambiente;
- MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA, como responsável pelo Objetivo Estratégico 8: Promover a Defesa dos Direitos do Consumidor;
- CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL, como responsável pelo Objetivo Estratégico 9: Melhorar a Gestão Administrativa;
- IVAN DE HOLANDA MONTENEGRO, como responsável pelo Objetivo Estratégico 10: Melhorar a Infraestrutura;
- MARCEL DE CASTRO VASCONCELOS, como responsável pelo Objetivo Estratégico 11: Adequar os Recursos Tecnológicos;
- EDELZITO SANTOS ANDRADE, como responsável pelo Objetivo Estratégico 12: Adequar o Efetivo de Membros e de Servidores;
- LUIZ BARBOSA CARNAÚBA, como responsável pelo Objetivo Estratégico 13: Capacitar Membros e Servidores;
- DILMA ALVEZ DE QUEIROZ, como responsável pelo Objetivo Estratégico 14: Aperfeiçoar a Política de Gestão de Pessoas; e

– JAMILLE MENDONÇA SETTON MASCARENHAS, como responsável pelo Objetivo Estratégico 15: Adequar os Recursos e a Gestão Orçamentária e Financeira.

– STELA VALÉRIA SOARES DE FARIAS CAVALCANTI, como responsável pelo Objetivo Estratégico 16: Consolidar a Gestão Estratégica;

– ADRIANA GOMES MOREIRA DOS SANTOS, para representar a Corregedoria Geral do Ministério Público, como órgão da administração superior.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 16 de março de 2018.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE  
Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional

=====

>>>>>>>> DISTRIBUIÇÃO PGJ <<<<<<<<<

=====

AO(S) 16 DIA(S) DO MÊS DE MARÇO O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DO SETOR DE PROTOCOLO, ENCAMINHOU ATÉ AS 13:30, OS SEGUINTE PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

Proc. 022018000013700

Interessado: Prefeitura Municipal de São José da Laje

Natureza: REQUERENDO PROVIDÊNCIAS

Assunto: INFORMAÇÕES - PIC Nº 3/2017

Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Proc. 022018000013643

Interessado: Cicero Moura dos Santos

Natureza: REQUERENDO PROVIDÊNCIAS

Assunto: REPRESENTAÇÃO CONTRA THJARNIER BARBOSA FRANCO MANNA

Remetido para: Coordenadoria das Criminais Residuais

Proc. 022018000013643

Interessado: José Ismael de Oliveira Santos

Natureza: REQUERENDO PROVIDÊNCIAS

Assunto: REPRESENTAÇÃO CONTRA THJARNIER BARBOSA FRANCO MANNA

Remetido para: Coordenadoria das Criminais Residuais

Proc. 022018000013643

Interessado: Maria Aparecida Marques de Oliveira

Natureza: REQUERENDO PROVIDÊNCIAS

Assunto: REPRESENTAÇÃO CONTRA THJARNIER BARBOSA FRANCO MANNA

Remetido para: Coordenadoria das Criminais Residuais

Proc. 022018000013632

Interessado: Adriana Mangabeira Wanderley

Natureza: Não informado

Assunto: REQUERENDO PROVIDÊNCIAS

Remetido para: 41ª Promotoria de Justiça da Capital

Proc. 022018000013621

Interessado: Adriana Mangabeira Wanderley

Natureza: Não informado

Assunto: REQUERENDO PROVIDÊNCIAS - FALTRI X DIOGO

Remetido para: 41ª Promotoria de Justiça da Capital

---

### Subprocuradoria-Geral Administrativa Institucional

---

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, DESPACHOU, NO DIA 16 DE MARÇO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 319/2018

Interessado: Dra. Cintia Calumby da Silva Coutinho – Promotora de Justiça.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Em face da informação da Diretoria Geral, fls. 6, archive-se.

Proc: 349/2018

Interessado: Diretoria de Tecnologia da Informação desta PGJ.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Em face da informação da Diretoria Geral, fls. 89, archive-se.

Proc: 598/2018

Interessado: Diretoria de Tecnologia da Informação desta PGJ.  
Assunto: Requerimento de diárias em favor de Fabrício Malta e Herbert de Gusmão.  
Despacho: Defere-se, à vista da informação da DCF anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

Proc: 599/2018

Interessado: Diretoria de Tecnologia da Informação desta PGJ.  
Assunto: Requerimento de diárias em favor de Marcel de Castro e Mário Ferreira.  
Despacho: Defere-se, à vista da informação da DCF anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

Proc: 600/2018

Interessado: Diretoria de Tecnologia da Informação desta PGJ.  
Assunto: Requerimento de diárias em favor de Rosalvo Fontan e Jonathan do Nascimento.  
Despacho: Considerando que as diárias, em favor do servidor Jonathan do Nascimento, foram deferidas através da Portaria SPGAI nº 112, de 27 de fevereiro de 2018, publicada no DOE no dia 28/2/2018, defere-se o pleito, em favor de Rosalvo Fontan, à vista da informação da DCF anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

Proc: 601/2018

Interessado: Diretoria de Tecnologia da Informação desta PGJ.  
Assunto: Requerimento de diárias em favor de Fabrício Malta, Herbert de Gusmão, Joabe Lins e José Fernandes.  
Despacho: Defere-se, à vista da informação da DCF anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

Proc: 642/2018

Interessado: Dr. Lean Antônio Ferreira de Araújo – Corregedor-Geral desta PGJ.  
Assunto: Requerimento de diárias.  
Despacho: Defere-se, à vista da informação da DCF anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

Proc: 668/2018

Interessado: Dr. George Sarmento Lins Júnior – Promotor de Justiça.  
Assunto: Requerendo providências.  
Despacho: Defiro o pedido. À Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

Proc: 686/2018

Interessado: Dr. Lean Antônio Ferreira de Araújo – Corregedor-Geral desta PGJ.  
Assunto: Requerimento de diárias em favor dos Dr. Humberto Henrique Bulhões, Dr. Roberto Salomão e de Márcio de Gusmão.  
Despacho: Defere-se, à vista da informação da DCF anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

Proc: 690/2018

Interessado: Maria José Olinda Silva – Assessora do Gabinete do Procurador-Geral desta PGJ.  
Assunto: Requer licença médica.  
Despacho: Defiro, acolhendo o parecer da douta Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: “Administrativo. Servidor Público. Licença para tratamento de saúde. Apresentação de atestado médico. Ausência de legislação no âmbito Estadual e aplicação extensiva do art. 202 da Lei nº 8.112/90. Período de licença igual ou inferior a 30(trinta) dias. Orientação emitida pelo Estado de Alagoas através de sua Secretaria de Estado da Gestão Pública no sentido de que só serão realizadas perícias médicas nos servidores que solicitarem mais de 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde. Pelo deferimento da pretensão, sugerindo a remessa dos autos à Diretoria de Pessoal, para as providências cabíveis.”.

Proc: 714/2018

Interessado: Thaisa Oliveira Abreu de Messias – Analista desta PGJ.  
Assunto: Requerendo licença gestante.  
Despacho: Acolhendo o parecer da douta Consultoria Jurídica com seguinte ementa: “Direito Constitucional e Administrativo. Servidor Público. Licença Funcional por Maternidade. Possibilidade. A servidora pública que implementar os requisitos inerentes ao benefício de licença maternidade, fará jus à interrupção labutar, nos moldes da legislação regente. Aplicabilidade do art. 39, § 3º da Lex Mater, do art.49, inciso VII da Constituição do Estado de Alagoas e, do art. 61 da Lei Estadual nº 7.751/2015. Pelo deferimento da pretensão, sugerindo a remessa dos autos à Diretoria de Pessoal, para as providências que o caso requer.”.

Proc: 722/2018

Interessado: Dra. Dalva Vanderlei Tenório – Promotora de Justiça.  
Assunto: Adiamiento de férias.  
Despacho: Defiro o pleito. À Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

Proc: 770/2018

Interessado: Dr. Lean Antônio Ferreira de Araújo – Corregedor-Geral desta PGJ.  
Assunto: Requerimento de cancelamento de diárias.  
Despacho: Considerando as informações prestadas pela Diretoria Geral à fl. 12, defiro a revogação das Portarias SPGAI nº 161 e 162, de 14 de março de 2018. Após vão os autos à Diretoria de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças para as providências cabíveis.

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional, em Maceió, 16 de março de 2018.

ISADORA AGUIAR FERREIRA DA SILVA  
ASSESSORA ADMINISTRATIVA

PORTARIA SPGAI nº 174, DE 16 DE MARÇO DE 2018

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 598/2018, RESOLVE conceder em favor de FABRÍCIO MALTA OLIVEIRA, Técnico do Ministério Público – Tecnologia da Informação, portador do CPF nº 110.852.877-50, matrícula nº 825493-1, 2 ½ (duas e meia) diárias, no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), aplicando-se o desconto de R\$ 25,07 (vinte e cinco reais e sete centavos), por cada diária, referente ao auxílio alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 387,33 (trezentos e oitenta e sete reais e trinta e três centavos), em face do seu deslocamento às cidades de Quebrangulo, Viçosa, Cajueiro, Capela e Atalaia, no período entre 5 e 7 de março do corrente ano, para realizar a instalação e configurações de equipamentos de informática, tipo computadores e scanners, nas Promotorias de Justiça das comarcas mencionadas, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 – Manutenção das Atividades do Ministério Público/ Manutenção e Funcionamento da Tecnologia da Informação, Natureza de despesa: 339014 – Diárias, pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 175, DE 16 DE MARÇO DE 2018

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 598/2018, RESOLVE conceder em favor de HERBERT DE GUSMÃO TENÓRIO, Assessor de Logística e Transporte, portador do CPF nº 040.008.514-38, matrícula nº 8260338, 2 ½ (duas e meia) diárias, no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), aplicando-se o desconto de R\$ 25,07 (vinte e cinco reais e sete centavos), por cada diária, referente ao auxílio alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 387,33 (trezentos e oitenta e sete reais e trinta e três centavos), em face do seu deslocamento às cidades de Quebrangulo, Viçosa, Cajueiro, Capela e Atalaia, no período entre 5 e 7 de março do corrente ano, para realizar a instalação e configurações de equipamentos de informática, tipo computadores e scanners, nas Promotorias de Justiça das comarcas mencionadas, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 – Manutenção das Atividades do Ministério Público/ Manutenção e Funcionamento da Tecnologia da Informação, Natureza de despesa: 339014 – Diárias, pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 176, DE 16 DE MARÇO DE 2018

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 599/2018, RESOLVE conceder em favor de MARCEL DE CASTRO VASCONCELOS, Diretor de Tecnologia da Informação, portador do CPF nº 051.311.674-50, matrícula nº 8255079-4, 4 ½ (quatro e meia) diárias, no valor de R\$ 438,48 (quatrocentos e trinta e oito reais e quarenta e oito centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 25,07 (vinte e cinco reais e sete centavos), por cada diária, referente ao auxílio alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 1.860,35 (um mil oitocentos e sessenta reais e trinta e cinco centavos), em face do seu deslocamento às cidades de São Miguel dos Campos, Teotônio Vilela, São Sebastião, Arapiraca, Coruripe, Porto Real do Colégio, Igreja Nova, Piaçabuçu e Penedo, no período entre 5 e 9 de

março do corrente ano, para realizar a instalação e configurações de equipamentos de informática, tipo computadores e scanners, nas Promotorias de Justiça das comarcas mencionadas, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 – Manutenção das Atividades do Ministério Público/ Manutenção e Funcionamento da Tecnologia da Informação, Natureza de despesa: 339014 – Diárias, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 177, DE 16 DE MARÇO DE 2018

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 599/2018, RESOLVE conceder em favor de MÁRIO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR, Analista do Ministério Público – Área Administração de Redes, portador do CPF nº 011.720.794-20, matrícula nº 8254958, 4 ½ (quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), aplicando-se o desconto de R\$ 25,07 (vinte e cinco reais e sete centavos), por cada diária, referente ao auxílio alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 697,19 (seiscentos e noventa e sete reais e dezenove centavos), em face do seu deslocamento às cidades de São Miguel dos Campos, Teotônio Vilela, São Sebastião, Arapiraca, Coruripe, Porto Real do Colégio, Igreja Nova, Piaçabuçu e Penedo, no período entre 5 e 9 de março do corrente ano, para realizar a instalação e configurações de equipamentos de informática, tipo computadores e scanners, nas Promotorias de Justiça das comarcas mencionadas, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 – Manutenção das Atividades do Ministério Público/ Manutenção e Funcionamento da Tecnologia da Informação, Natureza de despesa: 339014 – Diárias, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 178, DE 16 DE MARÇO DE 2018

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 601/2018, RESOLVE conceder em favor de FABRÍZIO MALTA OLIVEIRA, Técnico do Ministério Público – Tecnologia da Informação, portador do CPF nº 110.852.877-50, matrícula nº 825493-1, ½ (meia) diária, no valor de R\$ 90,00 (noventa reais), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por cada ½ (meia) diária, referente ao auxílio alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 77,47 (setenta e sete reais e quarenta e sete centavos), em face do seu deslocamento à cidade São Miguel dos Campos, no dia 9 de março do corrente ano, para realizar a instalação e configurações de equipamentos de informática, tipo computadores e scanners, na Promotoria de Justiça da comarca mencionada, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 – Manutenção das Atividades do Ministério Público/ Manutenção e Funcionamento da Tecnologia da Informação, Natureza de despesa: 339014 – Diárias, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 179, DE 16 DE MARÇO DE 2018

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 601/2018, RESOLVE conceder em favor de HERBERT DE GUSMÃO TENÓRIO, Assessor de Logística e Transporte, portador do CPF nº 040.008.514-38, matrícula nº 8260338, ½ (meia) diária, no valor de R\$ 90,00 (noventa reais), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por cada ½ (meia) diária, referente ao auxílio alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 77,47 (setenta e sete reais e quarenta e sete centavos), em face do seu deslocamento à cidade São Miguel dos Campos, no dia 9 de março do corrente ano, para realizar a instalação e configurações de equipamentos de informática, tipo computadores e scanners, na Promotoria de Justiça da comarca mencionada, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de

Trabalho 03.122.0003.2107.0000 – Manutenção das Atividades do Ministério Público/ Manutenção e Funcionamento da Tecnologia da Informação, Natureza de despesa: 339014 – Diárias, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 180, DE 16 DE MARÇO DE 2018

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 601/2018, RESOLVE conceder em favor de JOABE LINS DA SILVA, Técnico do Ministério Público – Tecnologia da Informação, portador do CPF nº 036.124.124-00, matrícula nº 825709-4, ½ (meia) diária, no valor de R\$ 90,00 (noventa reais), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por cada ½ (meia) diária, referente ao auxílio alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 77,47 (setenta e sete reais e quarenta e sete centavos), em face do seu deslocamento à cidade São Miguel dos Campos, no dia 9 de março do corrente ano, para realizar a instalação e configurações de equipamentos de informática, tipo computadores e scanners, na Promotoria de Justiça da comarca mencionada, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 – Manutenção das Atividades do Ministério Público/ Manutenção e Funcionamento da Tecnologia da Informação, Natureza de despesa: 339014 – Diárias, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 181, DE 16 DE MARÇO DE 2018

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 601/2018, RESOLVE conceder em favor de JOSÉ FERNANDES DE OLIVEIRA SILVA, Assessor Administrativo, portador do CPF nº 803.399.484-34, matrícula nº 825921-6, ½ (meia) diária, no valor de R\$ 90,00 (noventa reais), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por cada ½ (meia) diária, referente ao auxílio alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 77,47 (setenta e sete reais e quarenta e sete centavos), em face do seu deslocamento à cidade São Miguel dos Campos, no dia 9 de março do corrente ano, para realizar a instalação e configurações de equipamentos de informática, tipo computadores e scanners, na Promotoria de Justiça da comarca mencionada, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 – Manutenção das Atividades do Ministério Público/ Manutenção e Funcionamento da Tecnologia da Informação, Natureza de despesa: 339014 – Diárias, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 182, DE 16 DE MARÇO DE 2018

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 600/2018, RESOLVE conceder em favor de ROSALVO FORTES FONTAN JÚNIOR, Analista do Ministério Público, portador do CPF nº 272.064.754-34, matrícula nº 19310-0, 4 ½ (quatro e meia) diárias, no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), aplicando-se o desconto de R\$ 25,07 (vinte e cinco reais e sete centavos), por cada diária, referente ao auxílio alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 697,19 (seiscentos e noventa e sete reais e dezenove centavos), em face do seu deslocamento às cidades de Piranhas, Delmiro Gouveia, Água Branca, Mata Grande, Igaci e Arapiraca, no período entre 5 e 9 de março do corrente ano, para realizar a instalação e configurações de equipamentos de informática, tipo computadores e scanners, nas Promotorias de Justiça das comarcas mencionadas, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 – Manutenção das Atividades do Ministério Público/ Manutenção e Funcionamento da Tecnologia da Informação, Natureza de despesa: 339014 – Diárias, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

## PORTARIA SPGAI n° 183, DE 16 DE MARÇO DE 2018

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 642/2018, RESOLVE conceder em favor do Dr. LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO, Corregedor-Geral do Ministério Público, portador do CPF n° 341.024.424-72, matrícula n° 15036, 2 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 761,78 (setecentos e sessenta e um reais e setenta e oito centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 25,07 (vinte e cinco reais e sete centavos), por cada diária, referente ao auxílio alimentação de acordo com o Ato PGJ n° 7/2014, perfazendo um total de R\$ 1.473,42 (um mil quatrocentos e setenta e três reais e quarenta e dois centavos), em face de ter de se deslocar à cidade de Salvador-BA, entre os dias 22 e 25 de março do corrente ano, para participar do VIII Seminário de Orientação Funcional da Corregedoria do Ministério Público, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.091.0003.2089.0000 – Correções Ordinárias e Extraordinárias do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

## PORTARIA SPGAI n° 184, DE 16 DE MARÇO DE 2018

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE tornar sem efeito as Portarias SPGAI n° 161 e 162, de 14 de março de 2018.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

## PORTARIA SPGAI n° 185, DE 16 DE MARÇO DE 2018

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 686/2018, RESOLVE conceder em favor do Dr. HUMBERTO HENRIQUE BULHÕES BARROS PAULA NUNES, 3º Promotor de Justiça da Capital, ora exercendo a função de Assessor Técnico da Corregedoria Geral, portador do CPF n° 841.488.454-72, matrícula n° 69129, ½ (meia) diária, no valor de R\$ 256,23 (duzentos e cinquenta e seis reais e vinte e três centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por cada ½ (meia) diária, referente ao auxílio alimentação de acordo com o Ato PGJ n° 7/2014, perfazendo um total de R\$ 243,70 (duzentos e quarenta e três reais e setenta centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Cajueiro no dia 6 de março do corrente ano, a serviço da Corregedoria Geral do Ministério Público, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.091.0003.2089.0000 – Correções Ordinárias e Extraordinárias, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

## PORTARIA SPGAI n° 186, DE 16 DE MARÇO DE 2018

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 686/2017, RESOLVE conceder em favor do Dr. ROBERTO SALOMÃO DO NASCIMENTO, 52º Promotor de Justiça da Capital, ora exercendo a função de Assessor Técnico da Corregedoria Geral, portador do CPF n° 216.128.034-15, matrícula n° 70558, ½ (meia) diária, no valor de R\$ 256,23 (duzentos e cinquenta e seis reais e vinte e três centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por cada ½ (meia) diária, referente ao auxílio alimentação de acordo com o Ato PGJ n° 7/2014, perfazendo um total de R\$ 243,70 (duzentos e quarenta e três reais e setenta centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Cajueiro no dia 6 de março do corrente ano, a serviço da Corregedoria Geral do Ministério Público, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.091.0003.2089.0000 – Correções Ordinárias e Extraordinárias, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

## PORTARIA SPGAI n° 187, DE 16 DE MARÇO DE 2018

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 496/2018, RESOLVE conceder em favor de MÁRCIO DE GUSMÃO BARBOSA, Chefe de Gabinete, portador do CPF n° 505.033.164-15, matrícula n° 8254133, ½ (meia) diária, no valor de R\$ 90,00 (noventa reais), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por cada ½ (meia) diária, referente ao auxílio alimentação de acordo com o Ato PGJ n° 7/2014, perfazendo um total de R\$ 77,47 (setenta e sete reais e quarenta e sete centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Cajueiro no dia 6 de março do corrente ano, a serviço da Corregedoria Geral do Ministério Público, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.091.0003.2089.0000 – Correções Ordinárias e Extraordinárias, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

**Escola Superior do Ministério Público**

## PORTARIA ESMP/AL n° 17 DE 16 DE MARÇO DE 2018

VICE-DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e na forma do parágrafo 3º, do artigo 6º, do Ato PGJ n° 03/12, resolve incluir no programa “Voluntariado do Ministério Público de Alagoas” o prestador de serviço voluntário ENAIR SANTOS ROCHA, estabelecendo sua lotação na Promotoria de Justiça de Piranhas-AL, a partir de 12/03/2018.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cláudio José Brandão Sá  
Promotor de Justiça  
Vice-Diretor da ESMP-AL

## PORTARIA ESMP/AL n° 18 DE 16 DE MARÇO DE 2018

VICE-DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e na forma do parágrafo 3º, do artigo 6º, do Ato PGJ n° 03/12, resolve incluir no programa “Voluntariado do Ministério Público de Alagoas” o prestador de serviço voluntário MARCOS ANDRÉ OLIVEIRA DE FRANÇA, estabelecendo sua lotação na 55ª Promotoria de Justiça da Capital, a partir de 12/03/2018.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cláudio José Brandão Sá  
Promotor de Justiça  
Vice-Diretor da ESMP-AL

**Conselho Superior do Ministério Público**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS  
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS

Remoção, pelo critério de Antiguidade, para a Promotoria de Justiça de Major Isidoro, de 1ª Entrância.

A Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas, nos termos do artigo 68, parágrafo único, do RICSM, torna pública a lista dos inscritos para concorrerem à remoção, pelo critério de antiguidade, para a Promotoria de Justiça de Major Isidoro, de 1ª Entrância, referente ao Edital de Remoção n° 2/2018:

- DR. LUIZ ALBERTO DE HOLANDA PAES PINTO (PGJ/AL 720/2018);
- DR.ª LÍDIA MALTA PRATA LIMA (PGJ/AL 749/2018);
- DR.ª LOUISE MARIA TEIXEIRA DA SILVA (PGJ/AL 750/2018);
- DR. RODRIGO FERREIRA LAVOR RODRIGUES DA CRUZ (PGJ/AL 778/2018);
- DR. PAULO HENRIQUE CARVALHO PRADO (PGJ/AL 739/2018);
- DR. GUILHERME DIAMANTARAS DE FIGUEIREDO (PGJ/AL 763/2018).

Cumprir, ainda, que os interessados possuem o prazo de 3 (três) dias, para eventuais impugnações, reclamações e desistências, conforme preceitua o art. 68, parágrafo único do mencionado regimento interno.

Maceió, 16 de março de 2018

Edelzito Santos Andrade  
Promotor de Justiça  
Secretário do Conselho Superior do Ministério Público ad hoc

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS  
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS

Remoção, pelo critério de Merecimento, para a Promotoria de Justiça de Piaçabuçu, de 1ª Entrância.

A Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas, nos termos do artigo 68, parágrafo único, do RICSMP, torna pública a lista dos inscritos para concorrerem à remoção, pelo critério de merecimento, para a Promotoria de Justiça de Piaçabuçu, de 1ª Entrância, referente ao Edital de Remoção nº 3/2018:

- DR.ª LOUISE MARIA TEIXEIRA DA SILVA (PGJ/AL 752/2018);  
- DR. KLEBER VALADARES COELHO JUNIOR (PGJ/AL 808/2018);  
- DR. PAULO HENRIQUE CARVALHO PRADO (PGJ/AL 740/2018).

Cumprir, ainda, que os interessados possuem o prazo de 3 (três) dias, para eventuais impugnações, reclamações e desistências, conforme preceitua o art. 68, parágrafo único do mencionado regimento interno.

Maceió, 16 de março de 2018

Edelzito Santos Andrade  
Promotor de Justiça  
Secretário do Conselho Superior do Ministério Público ad hoc

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS  
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS

Remoção, pelo critério de Antiguidade, para a Promotoria de Justiça de São José da Tapera, de 1ª Entrância.

A Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas, nos termos do artigo 68, parágrafo único, do RICSMP, torna pública a lista dos inscritos para concorrerem à remoção, pelo critério de antiguidade, para a Promotoria de Justiça de São José da Tapera, de 1ª Entrância, referente ao Edital de Remoção nº 4/2018:

- DR. FÁBIO BASTOS NUNES (PGJ/AL 727/2018);  
- DR. RODRIGO FERREIRA LAVOR RODRIGUES DA CRUZ (PGJ/AL 782/2018);  
- DR. GUILHERME DIAMANTARAS DE FIGUEIREDO (PGJ/AL 764/2018);  
- DR. PAULO HENRIQUE CARVALHO PRADO (PGJ/AL 816/2018).

Cumprir, ainda, que os interessados possuem o prazo de 3 (três) dias, para eventuais impugnações, reclamações e desistências, conforme preceitua o art. 68, parágrafo único do mencionado regimento interno.

Maceió, 16 de março de 2018

Edelzito Santos Andrade  
Promotor de Justiça  
Secretário do Conselho Superior do Ministério Público ad hoc

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS  
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS

Remoção, pelo critério de Merecimento, para a Promotoria de Justiça de Igaci, de 1ª Entrância.

A Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas, nos termos do artigo 68, parágrafo único, do RICSMP, torna pública a lista dos inscritos para concorrerem à remoção, pelo critério de merecimento, para a Promotoria de Justiça de Igaci, de 1ª Entrância, referente ao Edital de Remoção nº 5/2018:

- DR. KLEBER VALADARES COELHO JÚNIOR (PGJ/AL 708/2018);  
- DR. LUIZ ALBERTO DE HOLANDA PAES PINTO (PGJ/AL 719/2018);  
- DR.ª LÍDIA MALTA PRATA LIMA (PGJ/AL 748/2018);

- DR.ª LOUISE MARIA TEIXEIRA DA SILVA (PGJ/AL 751/2018);  
- DR. RODRIGO FERREIRA LAVOR RODRIGUES DA CRUZ (PGJ/AL 781/2018);  
- DR. PAULO HENRIQUE CARVALHO PRADO (PGJ/AL 738/2018);  
- DR. GUILHERME DIAMANTARAS DE FIGUEIREDO (PGJ/AL 765/2018);  
- DR. RODRIGO SOARES DA SILVA (PGJ/AL 788/2018);  
- DR. ARLEN SILVA BRITO (PGJ/AL 802/2018).

Cumprir, ainda, que os interessados possuem o prazo de 3 (três) dias, para eventuais impugnações, reclamações e desistências, conforme preceitua o art. 68, parágrafo único do mencionado regimento interno.

Maceió, 16 de março de 2018

Edelzito Santos Andrade  
Promotor de Justiça  
Secretário do Conselho Superior do Ministério Público ad hoc

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS  
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS

Remoção, pelo critério de Antiguidade, para a Promotoria de Justiça de Colônia Leopoldina, de 1ª Entrância.

A Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas, nos termos do artigo 68, parágrafo único, do RICSMP, torna pública a lista dos inscritos para concorrerem à remoção, pelo critério de antiguidade, para a Promotoria de Justiça de Colônia Leopoldina, de 1ª Entrância, referente ao Edital de Remoção nº 6/2018:

- DR. KLEBER VALADARES COELHO JÚNIOR (PGJ/AL 746/2018);  
- DR. RODRIGO FERREIRA LAVOR RODRIGUES DA CRUZ (PGJ/AL 783/2018).

Cumprir, ainda, que os interessados possuem o prazo de 3 (três) dias, para eventuais impugnações, reclamações e desistências, conforme preceitua o art. 68, parágrafo único do mencionado regimento interno.

Maceió, 16 de março de 2018

Edelzito Santos Andrade  
Promotor de Justiça  
Secretário do Conselho Superior do Ministério Público ad hoc

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS  
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS

Remoção, pelo critério de Merecimento, para a Promotoria de Justiça de Junqueiro, de 1ª Entrância.

A Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas, nos termos do artigo 68, parágrafo único, do RICSMP, torna pública a lista dos inscritos para concorrerem à remoção, pelo critério de merecimento, para a Promotoria de Justiça de Junqueiro, de 1ª Entrância, referente ao Edital de Remoção nº 7/2018:

- DR. FÁBIO BASTOS NUNES (PGJ/AL 729/2018);  
- DR.ª LOUISE MARIA TEIXEIRA DA SILVA (PGJ/AL 756/2018);  
- DR. RODRIGO FERREIRA LAVOR RODRIGUES DA CRUZ (PGJ/AL 780/2018);  
- DR. PAULO HENRIQUE CARVALHO PRADO (PGJ/AL 737/2018).

Cumprir, ainda, que os interessados possuem o prazo de 3 (três) dias, para eventuais impugnações, reclamações e desistências, conforme preceitua o art. 68, parágrafo único do mencionado regimento interno.

Maceió, 16 de março de 2018

Edelzito Santos Andrade  
Promotor de Justiça  
Secretário do Conselho Superior do Ministério Público ad hoc

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS  
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS

Remoção, pelo critério de Antiguidade, para a Promotoria de Justiça de Igreja Nova, de 1ª Entrância.

A Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas, nos termos do artigo 68, parágrafo único, do RICSMP, torna pública a lista dos inscritos para concorrerem à remoção, pelo critério de antiguidade, para a Promotoria de Justiça de Igreja Nova, de 1ª Entrância, referente ao Edital de Remoção nº 8/2018:

- DR. FABIO BASTOS NUNES (PGJ/AL 726/2018);
- DR.ª LOUISE MARIA TEIXEIRA DA SILVA (PGJ/AL 755/2018);
- DR. PAULO HENRIQUE CARVALHO PRADO (PGJ/AL 741/2018).

Cumprir, ainda, que os interessados possuem o prazo de 3 (três) dias, para eventuais impugnações, reclamações e desistências, conforme preceitua o art. 68, parágrafo único do mencionado regimento interno.

Maceió, 16 de março de 2018

Edelzito Santos Andrade  
Promotor de Justiça

Secretário do Conselho Superior do Ministério Público ad hoc

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS  
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS

Remoção, pelo critério de Merecimento, para a Promotoria de Justiça de Passo de Camaragibe, de 1ª Entrância.

A Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas, nos termos do artigo 68, parágrafo único, do RICSMP, torna pública a lista dos inscritos para concorrerem à remoção, pelo critério de merecimento, para a Promotoria de Justiça de Passo de Camaragibe, de 1ª Entrância, referente ao Edital de Remoção nº 9/2018:

- DR. RAMON FORMIGA DE OLIVEIRA CARVALHO (PGJ/AL 693/2018);
- DR. LUIZ ALBERTO DE HOLANDA PAES PINTO (PGJ/AL 718/2018);
- DR. LUCAS SACHSIDA JUNQUEIRA CARNEIRO (PGJ/AL 725/2018);
- DR. KLEBER VALADARES COELHO JÚNIOR (PGJ/AL 747/2018);
- DR.ª LOUISE MARIA TEIXEIRA DA SILVA (PGJ/AL 753/2018);
- DR. RODRIGO FERREIRA LAVOR RODRIGUES DA CRUZ (PGJ/AL 779/2018);
- DR. GUILHERME DIAMANTARAS DE FIGUEIREDO (PGJ/AL 766/2018);
- DR. VINÍCIUS FERREIRA CALHEIROS ALVES (PGJ/AL 772/2018).

Cumprir, ainda, que os interessados possuem o prazo de 3 (três) dias, para eventuais impugnações, reclamações e desistências, conforme preceitua o art. 68, parágrafo único do mencionado regimento interno.

Maceió, 16 de março de 2018

Edelzito Santos Andrade  
Promotor de Justiça

Secretário do Conselho Superior do Ministério Público ad hoc

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS  
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS

Remoção, pelo critério de Antiguidade, para a Promotoria de Justiça de Porto Real do Colégio, de 1ª Entrância.

A Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas, nos termos do artigo 68, parágrafo único, do RICSMP, torna pública a lista dos inscritos para concorrerem à remoção, pelo critério de antiguidade, para a Promotoria de Justiça de Porto Real do Colégio, de 1ª Entrância, referente ao Edital de Remoção nº 10/2018:

- DR. FABIO BASTOS NUNES (PGJ/AL 728/2018);
- DR. KLEBER VALADARES COELHO JUNIOR (PGJ/AL 745/2018);
- DR.ª LOUISE MARIA TEIXEIRA DA SILVA (PGJ/AL 754/2018);
- DR. GUILHERME DIAMANTARAS DE FIGUEIREDO (PGJ/AL 767/2018);
- DR. ARLEN SILVA BRITO (PGJ/AL 801/2018).

Cumprir, ainda, que os interessados possuem o prazo de 3 (três) dias, para eventuais impugnações, reclamações e desistências, conforme preceitua o art. 68, parágrafo único do mencionado regimento interno.

Maceió, 16 de março de 2018

Edelzito Santos Andrade  
Promotor de Justiça

Secretário do Conselho Superior do Ministério Público ad hoc

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS  
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS

Remoção, pelo critério de Merecimento, para a 68ª Promotoria de Justiça da Capital, de 3ª Entrância.

A Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas, nos termos do artigo 68, parágrafo único, do RICSMP, torna pública a lista dos inscritos para concorrerem à remoção, pelo critério de Merecimento, para a 68ª Promotoria de Justiça da Capital, de 3ª Entrância, referente ao Edital de Remoção nº 11/2018:

- DR.ª DELMA M.ª COSTA DE AZEVEDO PANTALEÃO (PGJ/AL 797/2018);
- DR. JOSÉ CARLOS SILVA CASTRO (PGJ/AL 804/2018);
- DR. LUIZ CLÁUDIO BRANCO PIRES (PGJ/AL 812/2018);
- DR. VICENTE JOSÉ CAVALCANTE PORCIÚNCULA (PGJ/AL 806/2018);
- DR. NILSON MENDES DE MIRANDA (PGJ/AL 807/2018);
- DR. ADIVALDO BATISTA DE SOUZA JÚNIOR (PGJ/AL 814/2018);
- DR. NAPOLEÃO JOSÉ CALHEIROS CORREIA DE MELO AMARAL FRANCO (PGJ/AL 810/2018);
- DR. MAURÍCIO AMARAL WANDERLEY (PGJ/AL 811/2018).

Cumprir, ainda, que os interessados possuem o prazo de 3 (três) dias, para eventuais impugnações, reclamações e desistências, conforme preceitua o art. 68, parágrafo único do mencionado regimento interno.

Maceió, 16 de março de 2018

Edelzito Santos Andrade  
Promotor de Justiça

Secretário do Conselho Superior do Ministério Público ad hoc

## Promotorias de Justiça

PLANTÃO – CAPITAL - 2018

MÊS	DIAS	PROMOTORES PLANTONISTAS
MARÇO	24 e 25	Cível: 16ª PJC: Dr. Marcus Rômulo Maia de Melo
	20 (Juizado do Torcedor), 24 (Juizado do Torcedor) e 25 (Juizado do Torcedor)	Criminal: 56ª PJC: Dr. Elício Ângelo de Amorim Murta





ambiente e de outros interesses difusos e coletivos (artigo 129, II e III, da CF/88, regulamentado pelo artigo 6º, VII, LC nº 75/93, e artigo 8º, parágrafo primeiro, c/c art. 21 da Lei nº 7347/85, c/c artigo 90 da Lei nº 8.078/90);

CONSIDERANDO que a CF/1988 estabelece que a educação é direito de todos e dever do Estado e da família e que será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho;

CONSIDERANDO a denúncia do SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MARECHAL DEODORO – SINMAD/AL., dando conta de que no RELATÓRIO DE INSPEÇÃO, realizado pelo próprio Representante, no período de 29.04.2015 a 12.05.2015, e em face da má aplicação de verbas públicas federais, as Escolas Municipais de Marechal Deodoro, estavam funcionando precariamente, em relação aos recursos materiais e à conservação da estrutura física;

CONSIDERANDO que o artigo 2º, parágrafo 4º, da Resolução CNMP Nº 23, de 17 de setembro de 2007, determina a instauração de procedimento preparatório quando houver necessidade de apurar e complementar as informações apresentadas antes de instaurar o inquérito civil público,

RESOLVE:

Instaurar o presente PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO de Inquérito Civil Público nº 06.2017.00000962-4 – 1ª PJMD, a fim de apurar as supostas condições precárias de funcionamento das Escolas Municipais de Marechal Deodoro, passando a adotar as seguintes providências:

1) Oficiar ao Secretário Municipal de Educação de Marechal Deodoro, requisitando-lhe no prazo de 20 (vinte) dias:

- quantas Escolas de ensino fundamental existem no Município;
  - se as vagas oferecidas no ensino fundamental são suficientes para atender a demanda de matrícula, e em caso negativo, qual a solução adotada, e se existem Projetos/recursos para construção de nova (s) Escola (s);
  - se há transporte público para facilitar o acesso dos alunos às Escolas onde estudam;
  - qual a situação atual das Escolas em relação às reformas e manutenção dos imóveis onde são desenvolvidas as atividades de ensino.
- 2) Oficiar aos Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente desta Comarca e ao Conselho da Educação para, no prazo de 30 (trinta) dias realizar inspeção “in locu” nas Unidades Municipais de Ensino, averiguando se as Escolas atendem as necessidades dos alunos, visando o fim a que se destina;
- 3) Comunicar a instauração do presente Procedimento Preparatório ao Senhor Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas, na forma da legislação pertinente;
- 4) Solicitar ao Senhor Procurador-Geral de Justiça a publicação da presente portaria no Diário Oficial do Estado;
- 5) Designar o Senhor Mário André Duarte, servidor cedido a esta Promotoria de Justiça, para funcionar como Secretário.

Autue-se e registre-se a presente Portaria e documentação anexa;  
Cumpra-se.

Marechal Deodoro, 23 de outubro de 2017

Maria Aparecida de Gouveia Carnaúba  
Promotora de Justiça

ESTADO DE ALAGOAS  
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
14ª Promotoria de Justiça da Capital

ATO DE CONVERSÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº  
(06.2017.00001095-3) EM INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, através de sua representante que adiante subscreve, titular da 14ª Promotoria de Justiça da Capital – Fazenda Pública Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 129, III, da Constituição da República; artigo 8º, §1º, da Lei Nacional nº 7.347/85; artigos 25, I, “b”, e 26, I, da Lei Nacional nº 8.625/93 e 2º, § 7º da Resolução CNMP nº 23/07;

CONSIDERANDO a tramitação do Procedimento Preparatório nº06.2017.00001095-3, instaurado a partir de declínio de atribuições do Ministério Público Federal, onde se verifica pedido de providência feito pelo Conselho Municipal de Saúde de Maceió, sugerindo suposta omissão nos repasses previdenciários da Secretaria Municipal de Saúde ao Instituto de Previdência de Maceió;

CONSIDERANDO que o tempo foi exíguo para a conclusão do procedimento preparatório, o qual encontra-se na dependência de novas diligências e requisição de documentação complementar de modo a formar a convicção desse órgão ministerial;

RESOLVE CONVERTER o presente Procedimento em INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO, mantendo a mesma numeração, consoante preconiza o artigo 2º, §5º, in fine, da Resolução CNMP nº 23/2007, passando a adotar as seguintes providências:

- Autuar e registrar a presente portaria no Livro de Registro de Inquéritos Cíveis, na mesma página da anotação do respectivo procedimento preliminar;
- Requisitar ao Secretário de Saúde de Maceió o comprovante de repasses e recolhimento dos valores decorrentes das contribuições da folha de pagamento da Secretaria municipal de Saúde ao órgão previdenciário do período entre 2013 a 2016.
- Requisitar do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Maceió IPREV, informações sobre o não repasse de verbas previdenciárias da Secretaria Municipal de Saúde no período entre 2013 a 2016.
- Comunicar a instauração do presente Inquérito Civil ao Exmo. Sr. Presidente do Conselho Superior do Ministério público do Estado de Alagoas, consoante determina o artigo 1º, §2º, da Resolução PGJ nº 01/96;
- Requerer a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

Registre-se em livro próprio e cumpra-se.

Maceió, 14 de março de 2018.

Jorge José Tavares Dória  
Promotor de Justiça

ATO DE CONVERSÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº  
(06.2017.00001096-4) EM INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, através de sua representante que adiante subscreve, titular da 14ª Promotoria de Justiça da Capital – Fazenda Pública Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 129, III, da Constituição da República; artigo 8º, §1º, da Lei Nacional nº 7.347/85; artigos 25, I, “b”, e 26, I, da Lei Nacional nº 8.625/93 e 2º, § 7º da Resolução CNMP nº 23/07;

CONSIDERANDO a tramitação do Procedimento Preparatório nº06.2017.00001096-4, instaurado para apurar suposta malversação dos recursos destinados à merenda escolar por parte dos Conselhos Escolares e Diretores das Escolhas Pio X e Padre Pinho;

CONSIDERANDO que o tempo foi exíguo para a conclusão do procedimento preparatório, o qual encontra-se na dependência de novas diligências e requisição de documentação complementar de modo a formar a convicção desse órgão ministerial;

RESOLVE CONVERTER o presente Procedimento Preparatório em INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO, mantendo a mesma numeração, consoante preconiza o artigo 2º, §5º, in fine, da Resolução CNMP nº 23/2007, passando a adotar as seguintes providências:

- Autuar e registrar a presente portaria no Livro de Registro de Inquéritos Cíveis, na mesma página da anotação do respectivo procedimento preliminar;
- Requisitar da Secretaria Municipal de Educação o que se segue:
  - Identificação e qualificação dos membros dos Conselhos Escolares das escolas acima referidas;
  - identificação e qualificação dos respectivos Diretores;
  - informações sobre eventuais procedimentos instaurados com base nas denúncias veiculadas pelo Conselho Municipal de Alimentação Escolar.
- Comunicar a instauração do presente Inquérito Civil ao Exmo. Sr. Presidente do Conselho Superior do Ministério público do Estado de Alagoas, consoante determina o artigo 1º, §2º, da Resolução PGJ nº 01/96;
- Requerer a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado de Alagoas;

Registre-se em livro próprio e cumpra-se.

Maceió, 14 de março de 2018.

Jorge José Tavares Dória  
Promotor de Justiça

ATO DE CONVERSÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO  
N° (06.2017.00001141-9) EM INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS através de sua representante que adiante subscreve, titular da 14 Promotoria de Justiça da Capital – Fazenda Pública Municipal, n uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 129, III, da Constituição da República; artigo 8º, §1º, da Lei Nacional n° 7.347/85; artigos 25, I, “b”, e 26, I, da Lei Nacional n° 8.625/93 e 2º, § 7º da Resolução CNMP n° 23/07;

CONSIDERANDO a tramitação do Procedimento Preparatório n° 06.2017.00001141-9), que investiga a violação de princípios que regem a Administração Pública pela Secretaria de Gestão do Município de Maceió, em razão da existência de mais de 250 cargos comissionados no referido órgão, em uma conjuntura de 449 cargos efetivos, perfazendo um total de 56,37% de funcionários do órgão;

CONSIDERANDO que o tempo foi exíguo para a conclusão do procedimento preparatório, o qual encontra-se na dependência de novas diligências e requisição de documentação complementar de modo a formar a convicção desse órgão ministerial;

RESOLVE CONVERTER o Procedimento Preparatório n° em INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO, mantendo a mesma numeração, consoante preconiza o artigo 2º, §5º, in fine, da Resolução CNMP n° 23/2007, passando a adotar as seguintes providências:

1. Comunicar a instauração do presente Inquérito Civil Público ao Exmo. Sr. Presidente do Conselho Superior do Ministério público do Estado de Alagoas, consoante determina o artigo 1º, §2º, da Resolução PGJ n° 01/96;

2. Requisitar do Secretário Municipal de Gestão de Maceió:

- a) Relação de todo pessoal comissionado lotado na referida Secretaria;
- b) Cópia da folha de pagamento dos comissionados;
- c) Relação de todo pessoal efetivo lotado na Secretaria;
- d) Cópia da folha de pagamento dos efetivos;
- e) Relação de eventuais contratados e de cedidos de outros órgãos.

4. Requerer a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado de Alagoas;

5. Registre-se em livro próprio e cumpra-se.

Maceió, 14 de março de 2018.

Jorge José Tavares Dória  
Promotor de Justiça

Ministério Público do Estado de Alagoas  
Promotoria de Justiça de Paripueira

Portaria N° 06.2018.00000298-0

A Promotoria de Justiça de Paripueira/AL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 129, III, da Constituição da República; artigo 8º, §1º, da Lei Nacional n° 7.347/85; artigos 25, I, “b”, e 26, I, da Lei Nacional n° 8.625/93 e artigo 2º, §4º, e

CONSIDERANDO que ao Ministério Público cabe zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados nesta Constituição, promovendo as medidas necessárias a sua garantia, nos termos do art. 129 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 37 da Constituição Federal, a Administração Pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO que é admitida, somente nas hipóteses do art. 37, inciso IX, CF/88, a contratação de servidores temporários;

CONSIDERANDO o elevado número de servidores contratados pela administração pública municipal de Paripueira/AL e a necessidade de regularização desta situação aos ditames constitucionais;

RESOLVE instaurar o presente INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO, consoante preconiza o artigo 1º, da Resolução CNMP n° 23/2007, objetivando apurar fato que possa autorizar a tutela dos interesses ou direitos a cargo do Ministério Público nos termos da legislação aplicável, passando a adotar as seguintes providências:

Comunicar a instauração do presente Inquérito Civil ao Exmo. Sr. Presidente do Conselho Superior do Ministério público do Estado de Alagoas, consoante determina o artigo 1º, §2º, da Resolução PGJ n° 01/96;

Requerer a publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado de Alagoas;

3. Determinar a juntada das notícias de fato que versam sobre a contratação de servidores temporários no município.

4. Determinar a realização de diligências necessárias para apuração dos fatos investigados.

Paripueira/AL, 13 de março de 2018.

LÍDIA MALTA PRATA LIMA  
Promotora de Justiça

DIÁRIO OFICIAL  
disponível dia e noite  
onde você estiver

A melhor ferramenta de fiscalização das leis, licitações, contratos e atos oficiais do Estado. Pode ser acessado de maneira segura, gratuita e transparente, a qualquer hora e em qualquer lugar.

Acesse [www.imprensaoficialal.com.br](http://www.imprensaoficialal.com.br)

Diário Oficial  
Estado de Alagoas  
19 de março de 2018  
Maceio - segunda-feira  
19 de março de 2018

PODER EXECUTIVO

Secretaria do Planejamento, Gestão e Patrimônio  
ALAGOAS  
IMPRESA OFICIAL  
GRACILIANO BAHOS